



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 046/2006

**“EFETIVA DOAÇÃO DE MICRO
COMPUTADOR A ENTIDADE
FILANTRÓPICA DE RELEVÂNCIA
PÚBLICA NA FORMA QUE DISPÕE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprova a doação, a título gratuito, de um micro computador Pentium MMX 233 MHZ, com 32 MB de memória RAM, HD de 20 GB, monitor Samsung 15 polegadas, com teclado e mouse à beneficiária APAE-CORDEIRO-RJ (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL), sociedade civil filantrópica, CNPJ 00637144/0001-53, com sede à Rua João de Freitas Farinha, nº 26, Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ.

Parágrafo Único – A presente doação visa atendimento de alta relevância pública prestado pela beneficiária às pessoas portadoras de necessidades especiais.


Art. 2º - Para efetivação da presente doação será lavrado termo de tradição.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de dezembro de 2006.




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo




Márcio Palma Leal
Presidente



Rilley Alves Werneck
Vice Presidente



Jader Maranhão
1º Secretário



Rozângela Moreira Tavares
2ª Secretária